

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.930.397-9, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente MARIA ROZA CEZARIO DOS SANTOS, brasileira, natural de Calogeras/PR, nascido em 27/Fev/1961, viúva, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 9.875.053-3 SSP/PR e CPF nº 042.903.719-81, residente e domiciliada à Rua Principal S/N, Vila Rural, CEP 84.990-000, Arapoti/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 1 (um), do loteamento denominado Vila Rural Bom Jesus, matrícula nº 6045, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, área total do terreno de 5015,44 m², situado no Município de Arapoti/PR**, encontra-se na Rua Bom Jesus, s/n, com as divisas e confrontações seguintes, considerando o observador da rua olhando o imóvel: frente para a Rua Projetada A, na distância de 42,86 metros; no lado direito confronta com o Lote 14, na distância de 122,54 metros; no lado esquerdo confronta com o Lote 12, na distância de 92,76 metros; e fundos confronta com parte do lote 08, em duas retas, na distância de 13,46 metros e na distância de 48,99 metros., contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44 VR, com 44,52 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o Senhor REDOGEL BATISTÃO, brasileiro, natural de Arapoti/PR, nascido em 25/dez/1958, solteiro, trabalhador rural, maior e capaz, portador da carteira de identidade RG nº 7649209-3 SSP/PR e CPF nº 772.637.909-04, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA ROZA CEZARIO DOS SANTOS**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.


Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.